



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 30/2017**

Unidade: Reitoria

Publicado em 14 de junho de 2017

Portarias n.º 891 a n.º 951



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 1 DE JUNHO DE 2017 .....	5
PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 2017 .....	14
PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2017 .....	15
PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2017 .....	24
PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 2017 .....	28
PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2017 .....	29
PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2017 .....	30



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 1 DE JUNHO DE 2017

#### PORTARIA N.º 891/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente deste Instituto, abaixo relacionado, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

#### 1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Jailson Gomes da Silva	6/11/2015 a 6/11/2016	7,88

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 892/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da candidata, abaixo relacionada, objeto da Portaria n.º 460, de 22 de março de 2017, publicada na Seção 02, p. 25, do D.O.U. n.º 58, de 24 de março de 2017, tendo em vista o que consta no Art. 13, § 6.º, da Lei n.º 8.112/90.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Fernanda Alonso de Sousa	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-101	0973854	<i>Campus</i> Novo Paraíso

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 893/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO, ocupante do cargo de Motorista, Mat. SIAPE 1163012, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1/6/2017 a 29/8/2017, referente ao quinquênio completado em 1995, em conformidade com o Processo n.º 23231.000.154.2017-30.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 894/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor JONATAS SILVA LIMA, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, de acordo com o art. 12, da Lei n.º 11.091/2005, § 3.º, do art. 1.º, e anexo III do Decreto n.º 5.824/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 25/5/2017, em conformidade com o Processo n.º 23482.000124.2017-71.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 25/5/2017, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 895/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Lee Marcos Cruz de Souza

Processo n.º 23230.000042.2017-99

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “1”, a contar de 13/7/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 896/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (PCCTAE), abaixo relacionado, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (redação dada pela Lei n.º 12.772/2012), do art. 10, da Lei n.º 11.091/2005.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Horas excedentes
	De	Para				
Leonan Lima de Vasconcelos	D102	D202	25/9/2015 a 25/3/2017	23/5/2017	23230.000043.2017-33	-

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 897/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor do servidor ARNOBIO FERREIRA DA NÓBREGA, Matrícula SIAPE n.º 1354400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 8.744 dias (oito mil, setecentos e quarenta e quatro dias), convertidos em 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 19

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 30/2017

Publicado em 14 de junho de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

(dezenove) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei n.º 8.112/1990, conforme Processo 23229.000323.2017-81, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
João de Veras	1/1/1971 a 30/4/1973	Aposentadoria
J L Filho	1/9/1973 a 31/7/1974	
Givaldo Pereira Rangel	4/11/1974 a 31/7/1975	
Datamec SA Sistemas e Processamentos de Dados	1/2/1980 a 17/9/1980	
Ministério da Educação	8/11/1982 a 2/8/1984	
Banco do Estado de Alagoas AS	3/8/1984 a 9/7/1997	
Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras	17/2/2003 a 30/10/2004	
Faculdade Cathedral de Ensino Superior	1/8/2005 a 28/2/2007	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 898/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA, Matrícula SIAPE n.º 1601294, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 2.828 (dois mil, oitocentos e vinte e oito) dias, convertidos em 7 (sete) anos, 9 (nove) meses e 3 (três) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei n.º 8.112/1990, conforme Processo 23231.000331.2016-05, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
Centro Educacional Dom Bosco	1/4/1996 a 25/6/1999	Aposentadoria
Arquidiocese de Natal	1/8/1999 a 1/3/2001	
Francisca Alves da Silva Henrique - EPP	1/3/2004 a 5/5/2005	
Governo do Estado do Rio Grande do Norte	5/5/2006 a 31/1/2008	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 899/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 30/2017  
Publicado em 14 de junho de 2017





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, da servidora ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 713402, lotada no IFRR/*Campus* Boa Vista, no período de 6 a 9/6/2017, para apresentar trabalho científico no “XVI Congresso de Antropologia na Colômbia” e do “V Congresso da Associação Latino-Americana de Antropologia”, a ser realizado em Bogotá-Colômbia, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000277.2017-10.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 900/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir as Subcomissões responsáveis pela organização do Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica-FORINT 2017 do IFRR, conforme especificado abaixo:

**Subcomissão de Credenciamento/Certificação:** Paulo Roberto de Souza Mesquita Junior – CAM

Raine Castro de Moura Carvalho – CAM – Rosana Maria Lima Oliveira – CAM  
Presidente

Thiago dos Santos Cidade – CNP

Enyedja Fabricia de Lima Cruz – CAM

Janderson Melo Baima – CAM

**Subcomissão Técnico-Científica:**

Jean Carlos Araújo Costa – Reitoria

Nadson Castro dos Reis – Reitoria –  
Presidente

Luana Firmino Lobo – CAM

Maycon Diego Silva Ribeiro – CBVZO

Acenilza Ferreira da Silva – PROPESQ

Nadson Ruth Costa – CAB

Adeline Araujo Carneiro Farias – CBV

Admilson Rodrigues de Carvalho – CBVZO

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 30/2017

Publicado em 14 de junho de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Amarildo Ferreira Junior – CAB

Ana Claudia de Oliveira Lopes – PROEX

Braulio Crisanto Carvalho da Cruz – CNP

Daniel Chiaradia Oliveira – CNP

Daniele Sayuri Fujita Ferreira – PROPESQ

Eduardo Guilherme de Moura Paegle – CBVZO

Fabiana Leticia Sbaraini – PROPESQ

Jaiandra da Silva Guimarães – CBVZO

Jessica Carolina Faversoni – CAB

Juliana Bezerra Machado – PROEX

Larisse Livramento dos Santos – PROEN

Leila de Sena Cavalcante – PROPESQ

Marilda Vinhote Bentes – CBV

Marina Keiko Welter – CAB

Nilra Jane Filgueira Bezerra – CBV

Pâmela Priscilla da Costa Carvalho – PROPESQ

Pierlangela Nascimento da Cunha – CAM

Rafael Pereira Barros – CAM

Reginaldo de Lima Pereira – CAB

Sandra Grützmacher – PROEN

Valeria Polese – CNP

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos – CNP

Vinícius Tocantins Marques – PROPESQ

**Subcomissão de Logística e Infraestrutura:**

Lucas Correia Lima – CAM – Presidente

Alessandra de Campos Fortes – CAM

Marcelo Figueira Pontes – CAM

Patrício Ferreira Batista – CAM

Ramon Oliveira de Queiroz – CAM

Ellen Adalgisa Feitosa Barbosa – CBV

Giovani Calerri dos Santos Pena Junior – CBV

José Edcarlos da Silva – CNP

Leandro Pereira Lopes – CBV

Natalia Silva Rodrigues – CBV

**Subcomissão de Artístico/Cultura:**

George Sterfson Barros – CAM – Presidente

Aline Lima Soares da Costa – CNP

Andreina Moreira da Silva – CBVZO

Elieser Rufino de Souza – CAM

Eliezer Nunes Silva – CNP

Jerusa Soares da Rocha – CAM

Julia Medeiros Dantas – CAM



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Lucas Correia Lima – CAM

Sheneville Cunha de Araújo – CBVZO

Pedrina de Sousa Portal Figueiredo – CAM

Simone Gomes Moreira – Reitoria

Ramon Oliveira de Queiroz – CAM

Sofia Rodrigues Lampert – Reitoria

Virginia Guedelho de Albuquerque Carvalho –  
CBV

**Subcomissão de Transporte:**

Leidilene Moura Sindeaux – Reitoria –  
Presidente

Aldenor Araujo da Silva – CAM

Hallyson Thiago Araujo de Souza – CBV

José de Almeida Sobrinho – Reitoria

José Edcarlos da Silva – CNP

**Subcomissão de Comunicação e Marketing:**

Rebeca Lopes Silva – CAM – Presidente

Antonio de Souza Matos – Reitoria

Antonio Evaldo Soares – Reitoria

Gildo Sousa dos Santos Junior – CBVZO

Jayne de Castro Thome – Reitoria

Laura Patricia Lopes Veras – Reitoria

Marcio Patrício dos Santos Mota – CAM

Marcos Ferreira Sá – CBV

Ramon Oliveira de Queiroz – CAM



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 901/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo Triton de placa NAY-6878, nos dias 2 e 3/5/2017, a fim de auxiliar nas atividades dos Jogos Intercampi do IFRR, a ser realizado no *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 902/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores LARISSE LIVRAMENTO DOS SANTOS, MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA e ROMERO GOMES DA SILVA, que realizarão atividades com o Núcleo Docente Estruturante, do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, e da servidora MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS, que tratará sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio em regime de alternância, no dia 2/6/2017, no *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 903/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconstituir a Comissão Responsável pela Elaboração do Plano de Sustentabilidade e Implantação da Agenda Ambiental no âmbito do IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- LIDIANA LOVATO
- MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR
- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- ANTONIO EVALDO SOARES
- ELTON SOUZA SILVA
- GISELA HAHN ROSSETI
- AMANDA KARINE MONTEIRO LIMA
- LIVIA RODRIGUES DA SILVA
- ROOSEVELT DUARTE JUNIOR
- KAREN HANAH LOPES SANTOS

Art. 2.º Determino a disponibilidade de duas horas semanais da carga horária dos servidores para desenvolvimento das atividades da supracitada Comissão.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 904/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidora JOSÉ RIBAMAR CARDOSO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n.º 2202231, da função de Coordenador de Transporte e Manutenção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento, a contar de 1/6/2017.

Art. 2.º Designar o servidor JULIO CEZAR DINELLY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2202308, para exercer a função de Coordenador de Transporte e Manutenção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento, a contar de 1/6/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 905/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 192-CONSUP, de 4/2/2015, que aprova o regulamento interno das atividades e ações de extensão do IFRR, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO – PROEX
- AMARILDO FERREIRA JUNIOR – CAB
- ANA CLAUDIA OLIVEIRA LOPES – PROEX
- DANIEL CHIARADIA DE OLIVEIRA – CNP
- EVELINE DE PAULA MENDES – PROEX
- FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAÚJO – CBVC
- JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES – CBVZO

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 2017**

**PORTARIA N.º 906/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, com ônus, no período de 5 a 19/6/2017, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 907/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanente deste Instituto, abaixo relacionado, lotado:

*Campus Boa Vista Zona Oeste*

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Adaires Cavalcante Lima	Assistente de Aluno	10/3/2016 a 1.º/7/2016 e 4/10/2016 a 4/6/2017	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2017**

**PORTARIA N.º 908/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora KELLEN SOUZA RODRIGUES para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), com ônus, no período de 1/6/2017 a 29/8/2017, em virtude do afastamento do titular, JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO, que estará em gozo de licença prêmio por assiduidade.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 909/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 30/2017  
Publicado em 14 de junho de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora DANIELE SAYURI FUJITA, no dia 7/6/2017, para ministrar aula no Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura no IFRR *Campus* Amajari, na cidade de Amajari.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 910/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23231.000210.2017-36.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 2/5/2017, data do requerimento.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 911/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora KARLA SANTANA MORAIS, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1739935, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, em conformidade com o Processo n.º 23229.000653.2016-95.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 912/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Mat. SIAPE 2107478, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98, da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, em conformidade com o Processo n.º 23231.000204.2017-89.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 913/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, abaixo relacionados, lotados:  
*Campus Boa Vista Zona Oeste*

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Enilde Lopes Satelles	Técnica em Secretariado	18/5/2016 a 18/5/2017	Muito Bom
Igor Sales Gomes de Lima	Tecnólogo-Formação	3/6/2016 a 3/6/2017	Muito Bom
Simone Sibebe Schuertz Souza	Auxiliar de Biblioteca	18/5/2016 a 18/5/2017	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 914/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do Art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e, considerando ainda o art. 5.º da Portaria Ministerial n.º 554/2013:

Roseli Vieira Zambonin

Processo n.º 23230.000037.2017-86

Classe D “III” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “3”, a partir 8/8/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 915/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Ademar Silva Alves	D102	D202	21/9/2015 a 21/3/2017	8/5/2017	23230.000093. 2017-11	20h
Letícia de Oliveira Lima Vilar	E203	E303	7/10/2015 a 7/4/2017	25/5/2017	23231.000239. 2017-18	20h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 916/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionado, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Clinton Junior George	Técnico em Secretariado	D202	D203	9/12/2015 a 9/6/2017	9/6/2017	23231.000243. 2017-86

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 917/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração reformulação da Resolução n.º 64 do CONSUP/IFRR, que normatiza o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRR (PIBICT-IFRR), com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- DANIELE SAYURI FUJITA
- FABIANA LETICIA SBARAINI
- HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA
- JESSICA CAROLINA FAVERSANI
- LIDIANA LOVATO
- MARINA KEIKO WELTER
- ROMILDO NICOLAU ALVES
- SAULA LEITE OLIVEIRA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 918/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25/5/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do regulamento da política editorial do IFRR, constituída pela Portaria n.º 99/GR, de 25 de janeiro de 2017, e prorrogada pela Portaria N.º 629/GR, de 17 de abril de 2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 919/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/5/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela Comissão responsável pela elaboração do regulamento para editoração e hospedagem de periódicos científicos no âmbito do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 2288/GR de 27 de dezembro de 2016, e prorrogada pela Portaria N.º 437/GR, de 20 de março de 2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 920/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias das servidoras deste IFRR, abaixo relacionadas, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Ana Cláudia de Oliveira Lopes	3 a 17/7/2017	9 a 23/7/2017	2017
Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho	24/4 a 23/5/2017	5/6 a 4/7/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 921/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão central responsável pela realização do processo de escolha dos membros que irão compor as Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) Central e Setoriais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ROMERO GOMES DA SILVA
- ADRIANA SILVA MOTA
- DIOGO SAUL SILVA SANTOS
- MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 922/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora EVELINE DE PAULA MENDES, para responder pela Coordenação de Programas e Registros, com ônus, no período de 5/6 a 4/7/2017, em virtude do afastamento da titular, IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 923/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no dia 5/6/2017, para participarem da semana de formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), etapa presencial em Boa Vista-RR.

- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA
- GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS
- JOSEBETH JONES
- RAILDO BARROS RODRIGUES
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 924/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ADEMAR DE ARAÚJO FILHO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 7714167, do quadro efetivo deste IFRR, pelo período de um ano, a contar de 7/6/2017, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Manaus Distrito Industrial, com base no art. 30, inciso II, da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, e em conformidade com o que consta no processo n.º 23231.000248.2017-17.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 925/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, e pela Contabilidade deste IFRR, no dia 5/6/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que está participando da semana de formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2017**

**PORTARIA N.º 926/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA, com destino ao município de Amajari-RR, no dia 7/6/2017, para realizar a fiscalização dos serviços de instalação, monitoramento e funcionamento dos grupos geradores instalados no *Campus* Amajari.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 927/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Caracaraí-RR, nos dias 8 e 9/6/2017, para realizarem a fiscalização da obra de construção do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso e conclusão dos serviços de levantamento da instalação elétrica de média e baixa tensão existente, com o objetivo de atualização do projeto elétrico geral do referido *Campus*.

- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 928/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor JOSÉ JONES BRITO DE MELO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE n.º 2119730, da função de Coordenador de Biblioteca, FG-04, subordinado ao Departamento de Ensino (DEN) do *Campus* Amajari, a contar de 1/6/2017.

Art. 2.º Designar o servidor PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS, ocupante do cargo de Bibliotecário, para exercer a função de Coordenador de Biblioteca, FG-04, subordinado ao Departamento de Ensino (DEN) do *Campus* Amajari, a contar de 1/6/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 929/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2147417, da função de Coordenadora de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista, a contar de 1/6/2017.

Art. 2.º Designar o servidor JOÃO CLÉSIO FELISBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, para exercer a função de Coordenador de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista, a contar de 1/6/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 930/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 30/2017  
Publicado em 14 de junho de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora MARIA REJANE MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE 2203066, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG-01, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, a contar de 1/6/2017.

Art. 2.º Designar a servidora NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2147417, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG-01, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, a contar de 1/6/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 931/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 465/GR, de 22 de março de 2017, referente à homologação do Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório de servidores Técnicos-Administrativos deste Instituto, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Média Final	Conceito
Rogério Paulo dos Reis	Assistente em Administração	191	Excelente
Saulo Pereira Barbosa	Assistente em Administração	186	Excelente

Leia-se:

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Média Final	Conceito
Rogério Paula dos Reis	Assistente em Administração	191	Excelente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Saulo Pereira Bastos	Assistente em Administração	186	Excelente
----------------------	-----------------------------	-----	-----------

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 932/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR, no dia 7/6/2017, que realizará levantamento de dados para a elaboração do laudo técnico de insalubridade e periculosidade do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 933/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor JOSÉ OLIMAR CARLOS DOS PRAZERES, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula SIAPE 1036243, da função de Coordenador de Transportes, FG-02, subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista, a contar de 5/6/2017.

Art. 2.º Designar o servidor HALLYSON THIAGO ARAÚJO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1850426, para exercer a função de Coordenador de Transportes, FG-02, subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista, a contar de 5/6/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 934/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 5/6/2017, tendo em vista a ida ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para tratativas de assuntos de apoio logístico interno do *Campus* Novo Paraíso, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 5/6/2017, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 935/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora e SANDRA GRÜTZMACHER da função de fiscal substituta do Contrato n.º 01/2017, referente à contratação de serviços de fretamento de aeronave do tipo monomotor para atender ao programa Saberes Indígenas, constante no processo n.º 23231.000379.2016-13.

Art. 2.º Designar a servidora GELDA MARCIA LACERDA MACEDO, como fiscal substituta dos serviços acima mencionados.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 2017**

**PORTARIA N.º 936/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão central responsável pela elaboração do manual de fluxos e processos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS
- ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA
- DANIELE SAYURI FUJITA
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA
- JADINEA LEANDRO LEITE
- JAYNE DE CASTRO THOME
- JOSSELENE CARVALHO LIMA
- LARISSE LIVRAMENTO DOS SANTOS
- LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR
- MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE
- NADSON CASTRO DOS REIS
- ROMERO GOMES DA SILVA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2017**

**PORTARIA N.º 937/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor VINÍCIUS DE MELO DINIZ da presidência da Comissão de Fiscalização da reforma e ampliação do antigo galpão de farinha do *Campus* Avançado do Bonfim, referente ao Processo n.º 23231.000653.2015-65, designada por meio da Portaria n.º 2269/GR, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Designar a servidora ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA como presidente da comissão especificada no art. 1.º.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 938/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor VINÍCIUS DE MELO DINIZ da presidência da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 18/2016, cujo objeto se refere a construção de muro de proteção ao terreno do *Campus* Avançado do Bonfim, em conformidade com o Processo n.º 23229.000318.2014-25, designada por meio da Portaria n.º 2185/GR, de 6 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Designar a servidora ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA como presidente da comissão especificada no art. 1.º.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2017**

**PORTARIA N.º 939/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, lotada no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

JÚLIA MEDEIROS DANTAS

Processo n.º 23254.000080.2017-73

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Especialização em Fisiologia do Exercício, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, a contar de 17/5/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 940/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora DÉRICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2247286, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, a contar desta data, conforme Processo n.º 23229.000327.2016-88.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 941/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora MARÍLIA CATARINE SOUSA DE AQUINO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2147468, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 1º de junho de 2017, conforme Processo n.º 23231.000559.2016-97.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 942/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora NATALIA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE 1834123, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a contar de 24 de maio de 2017, conforme Processo n.º 23229.000265.2017-95.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 943/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Pedagogo, SIAPE n.º 2110686, remoção do *Campus* Amajari para a Reitoria, com base no Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, e seção II da Resolução n.º 36- Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, em conformidade com o processo n.º 23231.000620.2016-04.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 944/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 2/6/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela avaliação de documentação e de projetos do Programa Institucional de Práticas Pedagógicas Inovadoras (INOVA), constituída pela Portaria n.º 571/GR, de 3 de abril de 2017, retificada pela Portaria n.º 606/GR, de 11 de abril de 2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 945/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 30/2017  
Publicado em 14 de junho de 2017





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo estudo e elaboração da proposta de regulamento para o funcionamento de Cooperativas-Escolas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA
- ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA
- DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA
- DIOGO SAUL SILVA SANTOS
- JAIANDRA DA SILVA GUIMARAES
- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA
- NADSON CASTRO DOS REIS
- PATRÍCIO FERREIRA BATISTA
- VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 946/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, Diretora-Geral do *Campus* Amajari em exercício, no dia 9/6/2017, que participará da reunião da Subcomissão Técnico-científica do FORINT 2017 e da 43.ª Reunião do Colégio de Dirigentes, e no dia 12/6/2017, que participará da reunião da Comissão Central do FORINT 2017, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias supracitados, em virtude do afastamento do titular que está em gozo de férias e da substituta que participará de reuniões em Boa Vista-RR.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 947/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 9/6/2017, que participará da 43.ª Reunião do Colégio de Dirigentes, e no dia 12/6/2017, que participará da reunião da Comissão Central do FORINT 2017, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor MARCONI BONFIM DE SANTANA para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias supracitados, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 948/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 10/6/2017, para participarem do III Encontro de Egressos do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

- LEIDILENE MOURA SINDEAUX

- NADSON CASTRO DOS REIS

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 949/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR, no dia 13/6/2017, que realizará levantamento de dados e registro fotográfico dos ambientes para a elaboração do laudo técnico de insalubridade e periculosidade do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 950/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica-Administrativa pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Sheneville Cunha de Araújo	Jornalista	E101	E102	6/1/2016 a 6/6/2017	6/6/2017	23482.00013 4.2017-15

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 951/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora, abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Sheneville Cunha de Araújo	E102	E202	6/1/2016 a 6/6/2017	7/6/2017	23482.000130.2017-29
----------------------------	------	------	---------------------	----------	----------------------

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR